



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 115/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal; considerando o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007; considerando a escala de férias de 2022; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 446;

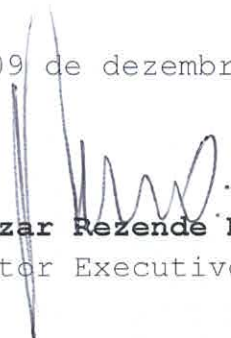
RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Roberto Carlos De Moura Viana, matrícula 184, ocupante do cargo efetivo operador de ETE, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022 que serão gozadas no período de 05/12/2022 a 03/01/23.

Art. 2° Conceder 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal e no artigo 108 da Lei Municipal n.° 2762/2007.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 09 de dezembro de 2022.


Iginô César Rezende Netto
Diretor Executivo